





## TERMO DE POSSE DO VEREADOR

### **JURAMENTO:**

PROMETO EXERCER, COM DIGNIDADE E EDUCAÇÃO, O MANDATO POPULAR QUE ME FOI CONFIADO, OBSERVANDO A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS DO PAIS, E TRABALHAR PELO ENGRANDECIMENTO DO MUNICÍPIO DE JAPARATUBA E PARA O BEM GERAL DE SEUS HABITANTES.

Aos dezessete dias dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10:30m, na Câmara Municipal de Japaratuba/SE, reuniu o Senhor Vereador com o objetivo de tomar posse e prestar compromisso do referido cargo; apresentou o Diploma expedido pela Justiça Eleitoral e efetuou o juramento. Em Seguida, o Senhor Presidente o declarou empossado perante o Poder Legislativo de Japaratuba, com aquiescência de todos. Logo após o Senhor Presidente mandou que se lavrasse este Termo, que depois de lido e achado conforme vai assinado. Eu, Manuel Moura Ismerim, segundo Secretário, o escrevi.

ORLANDO FÁBIO FEITOZA SILVA



(VEREADOR SUPLENTE PELO PSC)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

# Diploma

O Presidente da 1ª Junta Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o Diploma de Vereador SUPLENTE a

**ORLANDO FABIO FEITOZA SILVA**

Eleito pelo PARTIDO SOCIAL CRISTÃO (20 - PSC), com 147 votos preferenciais, do total de 11.133 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Japaratuba, 14 de dezembro de 2020.

**RINALDO SALVINO DO NASCIMENTO**  
Juiz da 1ª Zona Eleitoral

**DECRETO**



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DE MANDATO DE VERAOR E CONVOCAÇÃO DO SUPLENTE**

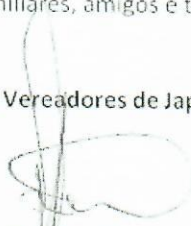
O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Japaratuba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, DECLARA extinto o mandato do Vereador Pedro dos Santos e convoca o 1º Suplente Orlando Fábio Feitoza Silva.

Em atendimento ao que estabelece o Art. 83 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Japaratuba, em consonância com a Lei Orgânica Municipal DECLARO extinto o mandato do vereador Pedro dos Santos, por motivo do seu falecimento em 12/06/2022.

Na ocasião, DECLARO vago o seu mandato e CONVOCO o 1º Suplente de Vereador, o Senhor Orlando Fábio Feitoza Silva, a tomar posse na Sede da Câmara de Vereadores de Japaratuba, na data de 17 de Agosto de 2022 as 10h:30m da manhã, nos termos do Art. 33, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

O Parlamento japaraturbense, mais uma vez, através do seu Presidente, lamenta a precoce morte de Pedro dos Santos, conhecido publicamente e reconhecidamente como Pedro da Cultura e se solidariza com familiares, amigos e toda a população.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Japaratuba/SE, 16 de agosto de 2022.

  
VALDIR DOS SANTOS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Japaratuba

---

Praça Gonçalo Rollemberg, 46 - Centro - CNPJ: 04.284.699/0001-10  
CEP: 49960-000 - Japaratuba - Sergipe  
Telefax: (0879) 3272-1234 3272-1578 3272-2078 3272-1941  
E-mail: camara@japaratuba@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pag.: 1

Terça-feira • 16 de Agosto de 2022 • Nº 133

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

## CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE JAPARATUBA PUBLICA :

- O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECLARA EXTINTO O MANDATO DO VEREADOR PEDRO DOS SANTOS E CONVOCA O 1º SUPLENTE ORLANDO FÁBIO FEITOZA SILVA.

## IMPRENSA OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial do Município

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



Gestor: WESLEY SOUZA SANTOS - Endereço: PRACA GONCALO ROLLEMBERG Nº: 46, Bairro CENTRO  
CEP: 49.960-000 JAPARATUBA/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BB16EEBBC7C5AF80F7667



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 3258**  
**DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM**  
**COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL**  
**DE ASSUNTOS PARLAMENTARES.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Senhor **LUCAS SANTOS RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº **062.567.395-66**, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares, neste Município.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japarutuba/SE, 16 de Agosto de 2022.

  
**Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira**  
**Prefeita Municipal**



Ofício nº 01/2022

Japaratuba -SE 16 de agosto de 2022.

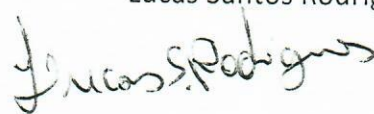
Excelentíssima Senhora Prefeita,  
Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira.

Cumprimentando-a cordialmente venho respeitosamente informar que a partir de 17/08/2022 não exercerei mais o cargo de Secretário Municipal de Administração.

Com meus votos de estima e consideração, tomo esta decisão de forma irrevogável visto a necessidade de retomar a função de Vereador Municipal da nossa Japaratuba.

Respeitosamente,

Lucas Santos Rodrigues



Recebida  
16-08-2022  
Jusara C. Costa





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**PEDRO DOS SANTOS**

CPF  
590.201.485-91

MATRÍCULA  
**110627 01 55 2022 4 00009 117 0002992 - 17**

SEXO MASCULINO	COR PRETA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADO, 50 ANOS
-------------------	--------------	---

NATURALIDADE JAPARATUBA-SE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG: 1.104.917 SSP-SE	ELEITOR SIM
-------------------------------	--	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
1º GENITOR: CLEUNICE DOS SANTOS  
RESIDÊNCIA: RUA TENENTE JOSÉ FERNANDES FEITOSA, 37, CONJ. ARMANDO ROLLEMBERG, JAPARATUBA-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO DOZE DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS ÀS 05:00	DIA 12	MÊS 08	ANO 2022
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
EM DOMICÍLIO, RUA ENGENHEIRO ANTONIO GONÇALVES SOARES, ARACAJU-SE

CAUSA DA MORTE  
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, TROMBOEMBOLISMO PULMONAR

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) CEMITÉRIO MUNICIPAL DE JAPARATUBA/SE	DECLARANTE CLEIDE DA ROCHA SANTOS
---	--------------------------------------

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
5541 - JACSON LEAL DA COSTA

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER  
TESTAMENTO: NÃO, BENS A INVENTARIAR: SIM. DEIXA FILHOS: SIM (5): PERICLYS DA ROCHA SANTOS COM 29 ANOS, PATRICK JHONNY DE SOUZA SANTOS COM 28 ANOS, PERLA DA ROCHA SANTOS COM 24 ANOS, PERON DA ROCHA SANTOS COM 22 ANOS E VALDEMIRO THIAGO ALMEIDA DOS SANTOS COM 15 ANOS. CÔNJUGE: CLEIDE DA ROCHA SANTOS.

NOME DO OFÍCIO: OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE JAPARATUBA  
ESCREVENTE SUBSTITUTO: JUSSIMAYRA RODRIGUES DE AQUINO  
MUNICÍPIO: JAPARATUBA-SE  
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE CAIO INAVES Nº 124  
TELEFONE: 79 3272-2067  
EMAIL:

*Jussimayra Rodrigues de Aquino*  
Assinatura do Oficial

ISOLTO DE EMPLACEMENTOS

Este é o portal de Fiscalização  
Tribunal de Justiça de  
Sergipe

Ofício Único da Comarca de  
Japarutuba

25/08/2022 11:59

<https://www.tjse.br/portal>

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO  
JAPARATUBA-SE  
CATARINA ANGÉLICA T. DE M. VIEIRA  
OFICIALA  
JUSSIMAYRA RODRIGUES DE AQUINO  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

ARPENBRASIL AA 021844838 BRP